



Concurso

ENCONTRO DE JOVENS

“Desafio dos Jovens numa Educação Ativa para uma Sociedade Inclusiva”

Inserido no âmbito do Plano de atividades da FAPA – Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores, o presente Regulamento estabelece as regras do concurso para a elaboração de um trabalho criativo subordinado ao tema “Desafio dos Jovens numa educação ativa para uma sociedade inclusiva”, tendo como objetivo a reflexão dos jovens sobre os atuais constrangimentos que os mesmos sentem ante os desafios educativos na procura de uma integração inclusiva na sociedade em geral.

Pretende-se que os jovens apresentem a sua visão daquilo que consideram poder ser um ascensor da educação e integração plena na sociedade de forma inclusiva, perante esta sociedade em constante modernização tecnológica. Através da elaboração de um produto multimédia (Word, PowerPoint ou Vídeo), este concurso pretende despertar os jovens para a reflexão e construção crítica de medidas que possam melhorar a sua integração na escola e na sociedade, além de promover e elevar a autoestima, autoconfiança, na capacitação e melhoria das competências pessoais e sociais, e do desenvolvimento do potencial de cada jovem.



REGULAMENTO

Artigo 1

Entidade Organizadora

1. O Concurso é organizado pela FAPA – Federação das Associações de Pais dos Açores, com o apoio do Governo Regional dos Açores, através da Direção Regional da Juventude.

Artigo 2

Objetivo

1. O Concurso visa desenvolver a criatividade junto dos jovens do ensino secundário, promovendo a elaboração de um trabalho subordinado ao tema “**Desafio dos Jovens numa Educação Ativa para uma Sociedade Inclusiva**”.
2. O Concurso tem como objetivo a reflexão do pensamento dos jovens sobre os atuais constrangimentos que os mesmos sentem perante os desafios educativos na procura da integração em sociedade de forma inclusiva.

Artigo 3

Destinatários

- 1 – O presente concurso é aberto a todos os alunos inscritos no ensino Secundário, profissional ou equiparado das escolas da Região Autónoma dos Açores (RAA).
- 2 – Podem participar alunos a título individual ou em pares.
- 3 – Serão selecionados no máximo 2 participantes por ilha: dois trabalhos individuais ou um trabalho de pares.

Artigo 4

Condições de Participação

Os trabalhos a concurso devem obedecer aos seguintes requisitos:



1. Os trabalhos devem ser submetidos eletronicamente, através do endereço: fapa@edu.azores.gov.pt até às 00:00 horas do dia 15 de abril de 2022;
2. Os trabalhos devem ser acompanhados da Ficha de Inscrição (Anexo 1) e da Declaração de Responsabilidade (Anexo 2) devidamente preenchidas;
3. Os trabalhos devem ser realizados em Língua Portuguesa;
4. Os trabalhos podem ser apresentados de forma individual ou coletiva (coautoria) com o limite de elementos selecionados referido no Artigo 3 deste Regulamento.
5. Os trabalhos devem indicar o responsável individual pela candidatura, o qual será responsável por todas as questões legais da mesma;

Artigo 5

Especificações dos Trabalhos

1. Os trabalhos a concurso devem obedecer às seguintes especificações:

a) Trabalho Escrito – ficheiro Word ou OpenOffice (.docx/.doc/.odt), formato A4, contendo entre 2.500 e 3.500 caracteres, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 pts.;

b) Apresentação Projeção – ficheiro PowerPoint (.pptx/.ppt/.odp), formato predefinido, num tamanho máximo de 10 slides;

c) Vídeo – ficheiro vídeo (.mp4/.mkv/.wmv), com duração não inferior a 1 minuto nem superior a 5 minutos.

2. Os candidatos responsabilizam-se pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria, e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos;

3. Os candidatos transmitem à organização do concurso o direito de reproduzir e divulgar os trabalhos, acompanhado(s)(as) do nome dos seu(s) autor(es), em ações no âmbito dos Objetivos e Atividades da FAPA ou de outras iniciativas da entidade patrocinadoras do projeto, durante o período de um ano, ou mais se assim o justificar com permissão expressa e solicitada.



Artigo 6

Cronograma do Concurso

1. O concurso é composto pelas seguintes fases:

a) **1ª fase – Divulgação e Dúvidas** – janeiro e fevereiro de 2022 – divulgação do Regulamento e esclarecimento das condições de participação aos alunos das escolas da RAA;

b) **2ª fase – Receção dos Trabalhos** – 1 de março a 15 de abril de 2022 – receção das candidaturas em formato eletrónico;

c) **3ª fase – Seleção de Ilha** – 15 a 30 abril de 2022 – Apresentação de resultados finais e dos selecionados por ilha;

d) **4ª fase – Resultados Finais Regionais** – junho de 2022– Receção dos finalistas, apresentação dos trabalhos e seleção dos vencedores.

Artigo 7

Composição do Júri

1. O Júri será composto por:

- a) Na seleção por ilha – um elemento da FAPA, um encarregado de educação e um docente;
- b) Na seleção regional – um elemento da FAPA, um encarregado de educação de uma Associação onde se realiza o evento, um elemento nomeado pela Direção Regional da Juventude, um elemento nomeado pela Direção Regional da Educação, e um docente (da ilha onde se realiza o evento).

2. Cabe ao júri definir os critérios a adotar os critérios de avaliação até ao dia 15 de abril;

3. Os trabalhos que não cumprirem o disposto neste Regulamento serão excluídos do Concurso pelo Júri;

4. Em caso de empate, o Presidente do Júri tem voto de qualidade sobre o resultado da votação;

5. Da decisão do Júri não há lugar a recurso.



Artigo 8

Anúncio dos Vencedores

a) A seleção será realizada nos termos do artº 7, e apresentada nos prazos definidos nas alienas c) e) do artº 6.

c) A lista será divulgada na página do Facebook da FAPA a partir de da seleção feita de acordo com o cronograma do artº 6., e notificados por e-mail os candidatos com a lista dos apurados.

d) Da avaliação do Júri serão apurados na 1º fase, 2 trabalhos ou 1 no caso do(a) autor(a) serem compostos por dois elementos, que defenderá na segunda fase na ilha nomeada para a realização da apresentação dos trabalhos apurados

na segunda fase: serão apresentados os trabalhos apurados da 1ª. fase, sendo um o vencedor e duas menções honrosas classificadas em segundo e terceiro lugar.

Artigo 8

Prémios

Os prémios dos apurados na 1º. fase, é a participação num encontro regional de jovens, e a defesa do seu trabalho para o prémio final.

O prémio do primeiro lugar é um portátil, do segundo um tablet e do terceiro uma calculadora científica.

Artigo 9

Disposições Finais

a) A participação no concurso implica a total aceitação de todos os pontos constantes no presente Regulamento;

b) Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrónico: fapa@edu.azores.gov.pt FAPA- Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores, a mesma reserva o direito a fazer eventuais alterações ao presente regulamento.



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

Título do trabalho: _____

Trabalho escrito Apresentação projeção Vídeo

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome(s) do(s) participante(s): _____

Escola: _____

Ano/Turma: _____ Ilha: _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

Nome: _____

E-mail de contacto: _____

Nota: A participação no concurso “Desafio dos Jovens numa Educação Ativa para uma Sociedade Inclusiva” implica a leitura e total aceitação de todos os pontos constantes no Regulamento.



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O responsável pela candidatura declara aceitar as condições constantes no Regulamento do mesmo.

O responsável da candidatura declara que o trabalho apresentado a concurso é original e cumpre os requisitos indicados no regulamento do mesmo.

Os candidatos transmitem à organização do concurso o direito de reproduzir e divulgar os trabalhos, acompanhado(s) do(s) nome(s) do(s) seu(s) autor(es), em ações no âmbito dos Objetivos e Atividades da FAPA ou de outras iniciativas da entidade patrocinadoras do projeto, durante o período de um ano, ou mediante a permissão expressa e solicitada por prorrogação do prazo.

Nota: Pode ainda declarar outros elementos que considere pertinentes no âmbito do trabalho e projeto apresentado.

Data---

Assinatura